



Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

Requerimento nº 02/2026

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE
Senhoras e Senhores Vereadores

Assunto: Cumprimento de dispositivo legal referente à remuneração dos diretores escolares

A Vereadora Alexandra Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o presente Requerimento.

Venho, por meio deste, requerer a Vossa Excelência a devida observância e o cumprimento do que dispõe a Lei nº 1.175/2017, no que se refere à remuneração dos diretores escolares da rede municipal de ensino.

Conforme estabelecido na referida legislação, é assegurado aos diretores lotados em creches ou escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental com até 400 (quatrocentos) alunos, o acréscimo correspondente a 20% sobre o piso salarial vigente.

Entretanto, tem-se constatado que tal percentual não vem sendo devidamente repassado, ocasionando prejuízos financeiros aos profissionais que exercem a função de direção escolar, bem como configurando descumprimento da norma legal em vigor.

Diante do exposto, requer-se:

1. A regularização imediata do pagamento do percentual de 20% previsto em lei;
2. O pagamento retroativo dos valores eventualmente não repassados;
3. A adoção de medidas administrativas que garantam o fiel cumprimento da legislação vigente.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para com a valorização dos profissionais da educação, aguarda-se providências.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 05 de maio de 2026.


Alexandra Ferreira Lima
Vereadora 2025-2028 – Partido MDB

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com

